



FOLHA 04 PROC. 13/2019

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 015/2019

Processo nº 13/2019

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, que "Proíbe a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal nº 11.340, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências".

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 22 de maio de 2019.


Cláudia Fantana

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Processo nº 13/2019, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 22 de maio de 2019.

Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente


Valdir Jesus de Souza
Membro